

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ATO DO PRESIDENTE Nº 175, de 30/05/2011

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para apresentação das indicações destinadas ao Prêmio Empreendedor do Ano, edição 2011.

CONSIDERANDO o Memorando nº 019-2011-CE, recebido da Comissão de Eventos nesta data, sugerindo a prorrogação de prazo para apresentação das indicações ao Prêmio Empreendedor do Ano – 2011,

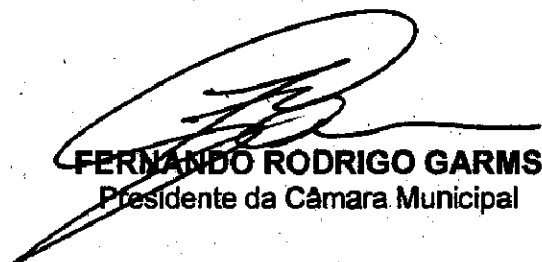
FERNANDO RODRIGO GARMS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, expede o seguinte

A T O:

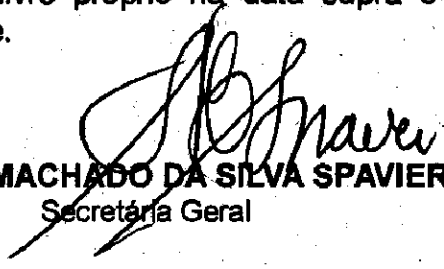
Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 10 de junho de 2011, no período das 8h às 17h, o prazo para apresentação das indicações destinadas ao "Prêmio Empreendedor do Ano", edição 2011, de que trata o Decreto Legislativo nº 49, de 07/04/2011.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 30 de maio de 2011.


FERNANDO RODRIGO GARMS
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.


SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER
Secretária Geral